



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 105/2022

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que realize juntamente aos setores competentes da Administração estudos de viabilidade para a criação de um Centro de Atendimento Integrado para pessoas com Transtorno Espectro Autista em Esperantina.**

JUSTIFICAÇÃO

A ideia é possibilitar a criação de um espaço interdisciplinar de aprendizagem, interação e desenvolvimento intelectual, fornecendo integração e socialização, prestando apoio aos familiares e capacitando profissionais que trabalham diretamente com o atendimento de pessoas com autismo.

Como sugestão é indicado que o centro de atendimento integrado, uma vez criado, disponha de equipamentos, recursos humanos, formação e/ou capacitação para o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com autismo, que requeiram cuidados de reabilitação, tratamento e prevenção de deficiências secundárias. O local também deverá ter atendimento neurológico, psiquiátrico, pediátrico, pedagógico, psicopedagógico, psicológico, fonoaudiológico, fisioterapêutico, de nutrição funcional e terapia ocupacional, sendo ainda responsável por um Programa de Diagnóstico Precoce e, havendo disponibilidade de recursos, espaço para a distribuição gratuita de medicamentos e nutrientes necessários a todas as crianças, adolescentes e adultos com autismo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 27 de outubro de 2022.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador – PTB